

RESOLUÇÃO Nº 057/2014

EMENTA: Aprova "Ad Referendum" do CEPE, criação da disciplina intitulada: "DIREITO DE ÁGUAS", como optativa, na grade curricular do Curso de Agronomia, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.024824/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, "Ad Referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisas e Extensão (CEPE), a criação da disciplina intitulada: "DIREITO DE ÁGUAS", com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como optativa, na grade curricular do Curso de Agronomia, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, cujo Programa de Disciplina encontra-se em anexo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de fevereiro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.